



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício 25/2024 - CE, de 26 de março de 2024 (23091.004032/2024-51), resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para a escolha dos membros representantes docentes e discentes que deverão compor o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró* – de acordo com a formação a seguir:

- I – Isaac Barros Tavares da Silva (Presidente);
- II – Samanta Mesquita de Holanda (Membro Titular); e,
- III – Olympio Cipriano da Silva Filho (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA